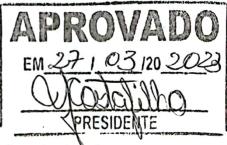


PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2023 para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e da outras providências".

O Prefeito (a) Municipal de MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de 2023 do Município, em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orcamentárias constantes do Anexo - I da presente Lei.
- Art. 2°. Para cobertura do Crédito Orçamentário autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do saldo financeiro acumulado do FUNDEB no valor de R\$ 30.029.32 (Trinta Mil e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), disponível em 31 de Dezembro de 2022.
 - Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:
- I O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, é proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, nas dotações orçamentárias para o exercício de 2023.
- Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2023: LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual vigentes e suas alterações.
 - Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA aos 20 dias do mês de março de 2023.

> FLAVIO DIVINO MAURICIO DE

Assinado de forma digital por FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA:87579138115 Dados: 2023.03.20 18:33:32 -03'00'

FLÁVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA **PREFEITO**